



Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Concorrência n.º 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Instalação de equipamento de proteção contra incêndio na Escola Municipal Monsenhor Afonso conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I.

Aos dias 9 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no memorando nº 925/2023, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes.

Até o horário designado para abertura da sessão 4 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas:

FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA, CNPJ: 09.083.327/0001-49, representada pelo Sr. Frederico Carvalho Mazolini, CPF nº 221.800.358-96;

SINTESE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: nº 54.444.971/0001-50, representada pelo Sr. Marcos José Ildefonso Pinheiro, CPF 424.779.658-59;

VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 12.443.265/0001-43 que não teve representante presente;

FIREFIGHTER SOLUCOES CONTRA INCENDIO: LTDA. CNPJ: 35.823.726/0001-09 que não teve representante presente;





Comissão Permanente de Licitações

Todas as empresas estão enquadradas como ME/EPP.

Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pelos representantes das empresas presentes.

Após a analise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela INABILITAÇÃO da empresa VSA ENGENHARIA LTDA por deixar de apresentar a declaração desistência de visita técnica e o termo de abertura e encerramento das demonstrações contábeis.

A CPL decidiu também pela a HABILITAÇÃO das empresas FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA: SINTESE **ENGENHARIA** FIREFIGHTER SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 17 de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Presidente da comissão

Claudio Bueno de Oliveira Membro da comissão

chel make Edinaldo Luar Pimentel Coelho

Membro da comissão

Marcos José Ildefonso Pinheiro

Representante

Memorando: 925/2023 Folha n°.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARE PAULISTA CIDA DE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO



Comissão Permanente de Licitações

Frederico Carvalho Mazolini

Representante

Elevelds